



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11/07/22  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 11 de 07 de 22

## DECRETO Nº 042/2022

De 11 de julho de 2022

*“Atualiza membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Cerrito - SC.”*

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o *Conselho Municipal da Criança e do Adolescente* do município de São José do Cerrito – SC, para gestão 2022- 2023.

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	<b>Titular:</b> Leila Renata Pinheiro Roveda Neto <b>Suplente:</b> Celina Conceição Correa Sasso
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	<b>Titular:</b> Caroline di Pierre Stupp <b>Suplente:</b> Mara Aparecida Garcia
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	<b>Titular:</b> Neiva Presotto Esmerio Oliveira <b>Suplente:</b> Jessica Mota Delfes
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	<b>Titular:</b> Jonilson Correa Conrado <b>Suplente:</b> Luciane de Fª Pinheiro
Representantes da Sec. Municipal de Produção Rural e Abastecimento	<b>Titular:</b> Gracieli Tausenfrend <b>Suplente:</b> Marcos Andreas Wiggers

### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	<b>Titular:</b> Thais dos Santos Costa Rodrigues Raiths <b>Suplente:</b> Sonia Betiol de Souza Simão
Representante da APP da E.E.B. Mauro Gonçalves Farias	<b>Titular:</b> Paulo Donizete Mota <b>Suplente:</b> Adilcélia Regina Garcia Rosa
Representante da APP de E.M. Sebastião da Silva Ortiz	<b>Titular:</b> Elizabete Raithz L.S <b>Suplente:</b> Juliane Anjos de Lima
Representantes da APP da E.E.B. Leovegildo Esmério da Silva	<b>Titular:</b> Simone Batista Coelho Marcon <b>Suplente:</b> Vanda Lucia Kuster Mota
Representantes do Grupo Escoteiros Carú	<b>Titular:</b> Hélio Roberto Mota <b>Suplente:</b> Ana Cristina Muniz Machado

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 11 de Julho de 2022

**JOSE DIRCEU DA SILVA**

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 13/07/2022

Mara Garcia  
Câmara Municipal

Recabi em 13, 07, 22  
Protocolo 2275  
Pag. 20 V/B

SJC em 11/07/2022

Van  
Prefeitura Municipal